

O DISCURSO DO MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS (MMC) SOBRE AS ALTERAÇÕES NO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO

Gabriela Boemler Hollenbach*

Resumo

Uma disputa polarizada norteou o debate a respeito do Projeto de Lei nº 1876/99, que propôs modificações à Lei nº. 4771/65, também conhecida como Código Florestal Brasileiro. Para ambientalistas e movimentos sociais, as alterações representam um retrocesso na política ambiental; para apoiadores do projeto, uma forma de garantir a segurança jurídica dos produtores. Por um lado, as militantes do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) têm como principal bandeira o Projeto de Agricultura Camponesa Ecológica, por outro, as modificações regularizariam sua situação jurídica, visto que, segundo a atual legislação, a maior parte dos agricultores brasileiros estaria na ilegalidade. Partindo do conceito de representações sociais e da perspectiva da pesquisa qualitativa sócio-histórica, este artigo avalia que contribuições o MMC ofereceu às discussões durante o processo de debate e votação da referida Lei pela Câmara dos Deputados. Considerando os meios de comunicação como lugares privilegiados para a construção de representações e identidade, o artigo investiga as práticas discursivas do Movimento em relação à alteração da Lei no site do MMC e em documento sobre o Código Florestal produzido para distribuição. O discurso do MMC sobre as alterações na Lei é contraditório: no *site*, repetindo notícias e discursos de outros movimentos sociais, ONGs ambientalistas e agências de notícias, o MMC defende a manutenção da legislação atual, acusando os propositores do projeto de estarem a serviço do agronegócio, mas em panfleto para distribuição, também publicado no *site*, o discurso aponta para a Lei como inimiga da agricultura camponesa.

Palavras-chave: Código Florestal Brasileiro. Movimento de Mulheres Camponesas. Meios de Comunicação.

* Mestre em Comunicação Social pela UFRGS. Graduada em Ciências Sociais pela UFSC.
E-mail: gabrielaholl@yahoo.com.br .

Introdução

Nos mesmos lugares e ao mesmo tempo em que emergiam no Sul do Brasil diferentes movimentos sociais ligados ao campo, surgiu, no início da década de 1980, no oeste de Santa Catarina, o Movimento de Mulheres Agricultoras (MMA). Sob influência da Teologia da Libertação, em um contexto em que a Igreja¹ foi central para a sociabilidade dos pertencentes a comunidades rurais, e do fortalecimento do Partido dos Trabalhadores (PT) em comunidades do interior, essas mulheres lutaram inicialmente pelo acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários através de seu reconhecimento profissional como “produtoras rurais” em vez de “mulheres do lar”.

É notório o papel dos movimentos de mulheres para a regulamentação dos direitos trabalhistas que se consolidaram principalmente a partir da Constituição Federal de 1988, a qual estabeleceu como um dos seus objetivos fundamentais promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Art.3º, IV), o que abriu possibilidades para a conquista de direitos há muito tempo negados às mulheres, especialmente as do campo.

No bojo dos avanços alcançados e com a “nova” liberdade de associação, surgem e se fortalecem diferentes movimentos de mulheres nos estados, que passam a buscar autonomia em relação à Igreja, ao Estado e aos partidos políticos. A semelhança das reivindicações fez com que esses variados movimentos se reunissem, em 1995, em torno da Articulação Nacional dos Movimentos de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR).² Em 2004, durante um encontro dos movimentos autônomos de mulheres em Brasília, mais uma vez decidiu-se pela articulação e formação de uma única organização que tivesse autonomia e caráter nacional: surge então o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), abrangendo 16 estados brasileiros.

Hoje, o MMC integra a Via Campesina do Brasil, a qual também congrega o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal (Abeef), Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (Feab), Pastoral da Juventude Rural (PJR), Comissão Pastoral da Terra

1 Segundo Paulilo (2000), o MMA foi um produto típico da época dos movimentos sociais no Brasil e apresenta trajetória semelhante a dos outros movimentos. Começa sob forte influência da ala progressista da Igreja Católica. A autora afirma que, no meio rural, essa influência foi decisiva para a participação feminina, pois a Igreja seria um dos poucos lugares públicos que as mulheres sempre frequentaram e foram estimuladas a fazê-lo.

2 Integraram a ANMTR mulheres dos chamados “Movimentos Autônomos”, como o MMA, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Pastoral da Juventude Rural (PJR), o Movimento dos Atingidos pelas Barragens (MAB), alguns Sindicatos de Trabalhadores Rurais e o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA).

(CPT), Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPPB).

Segundo Paulilo (2000), o MMA de Santa Catarina, apesar de exercer forte liderança na ANMTR, manteve a sua nomenclatura original até 2004, quando aceitou a mudança para MMC. O MMA teria ficado conhecido nacionalmente por causa da eleição, em 1986, de uma de suas integrantes, a agricultora Luci Teresinha Choinacki, terceira mulher a ocupar o cargo de Deputada Estadual em Santa Catarina. É Paulilo também quem constata que, nos últimos anos, foi crescente a preocupação do MMC com a alimentação saudável e a soberania alimentar, dentro de uma concepção essencialista da ligação entre o meio ambiente e o feminino.

A preservação do meio ambiente transformou-se em uma das principais bandeiras de luta do MMC, conforme explicitado no link *Lutas* (<http://www.mmcbrasil.com.br/site/node/47>). De acordo com consulta ao *site* do movimento, destaca-se:

A luta central do MMC é contra o modelo capitalista e patriarcal e pela construção de uma nova sociedade com igualdade de direitos. Nesse sentido, assumimos como principal bandeira de luta o Projeto de Agricultura Camponesa Ecológico, com uma prática feminista, fundamentado na defesa da vida, na mudança das relações humanas e sociais e na conquista de direitos.

Considerando as reflexões acima e sob a luz da Análise do Discurso, este artigo busca compreender qual foi a contribuição do MMC para o debate que antecedeu a votação do PL 1876/99 na Câmara dos Deputados, tendo como objeto de análise as notícias publicadas no *site* institucional do movimento e um panfleto sobre o Código Florestal produzido para distribuição, também disponível no *site*. Especificamente, foram analisadas as notícias sobre as alterações no Código Florestal publicadas entre 1º de janeiro e 25 de maio de 2011, data em que o Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

O polêmico Código Florestal

Depois de doze anos em pauta no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 1876, de 1999, que prevê alterações no Código Florestal Brasileiro, chegou para votação ao plenário da Câmara dos Deputados em 1º de dezembro de 2010. Considerada

ultrapassada, visto que criada em 1965, o Código passou por algumas alterações que não teriam conseguido acompanhar as profundas mudanças no sistema produtivo brasileiro, apesar dos avanços em relação à Legislação Ambiental durante o governo Lula (2003-2010), que, conforme Tybusch (2011), buscaram a consolidação de uma política de agricultura e desenvolvimento sustentável.

Em 2008, o governo sancionou o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe “Sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências”. A partir de junho de 2011, prazo para que entrassem em vigor as normas do decreto, o Banco Central passaria a condicionar o crédito agrícola ao enquadramento às leis ambientais. Também passariam a incidir multas sobre os agricultores que desmataram além do permitido e que mantivessem essas áreas desmatadas.

Isso explicaria a pressa para a votação do PL 1876/99 no primeiro semestre de 2011, proposta do deputado Aldo Rebelo, do PCdoB (SP), que, dentre outras disposições, tiraria da ilegalidade muitos agricultores que seriam multados a partir de junho de 2011. Estima-se que mais de 90% dos agricultores brasileiros estariam na ilegalidade por desmatar e plantar em locais proibidos conforme o Código “ultrapassado”. É o caso de populações que criam gado nas várzeas de rios da Amazônia, de populações ribeirinhas, de plantadores de uva e de café nas encostas e topos de morros, de arroz nas várzeas e de pequenos e grandes agricultores que raramente mantêm intactas as áreas de Reserva Legal (RL) e Áreas de Preservação Permanente (APP) previstas no Código Florestal em questão.

O texto, aprovado por uma Comissão Parlamentar em julho de 2010, deveria, inicialmente, ser votado na Câmara dos Deputados em março de 2011. A falta de consenso entre os partidos sobre as várias mudanças previstas adiou a votação para o dia 3 de maio. A polêmica sobre a parca discussão a respeito dos impactos das modificações e a mobilização de vários grupos defendendo posições diferentes causou uma série de adiamentos na votação: a fim de que houvesse tempo para garantir a segurança jurídica dos produtores, o plenário da Câmara dos Deputados conseguiu aprovar regime de urgência³ para a votação das mudanças para o dia 10 de maio. Novamente sem acordo, houve novo adiamento

3 O regime de urgência determina que um projeto de lei tenha prioridade na votação em relação às medidas provisórias. Em caso de apresentação de emendas, o texto não precisaria voltar à comissão especial da Casa para análise das modificações.

para o dia 12⁴, quando também não aconteceu a votação por falta de quórum e houve a suspensão da votação pelo governo, sob alegação de que a versão final do texto não era a combinada anteriormente. A votação do projeto do Código Florestal (PL 1876/99) ficou para o dia 17 de maio, quando novamente o debate se acirrou e não houve acordo.

Finalmente, no dia 24 de maio, a Câmara dos Deputados aprovou a Lei e também a Emenda 164, a qual daria aos estados o poder de legislar sobre as APPs, observadas as peculiaridades regionais. Ambas ainda deveriam passar pelo Senado e pela Presidente da República. Foram 410 votos a favor do texto, 63 contra e somente uma abstenção.

No dia da aprovação das alterações no Código Florestal Brasileiro, o casal de líderes camponeses do assentamento agroextrativista Praia Alta-Piranheira, em Nova Ipixuna (PA), José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo, foram assassinados em uma emboscada, em uma coincidência que projetou o Brasil negativamente na imprensa internacional. Três dias depois, o líder camponês Adelino Ramos foi morto a tiros em Vista Alegre do Abunã (RO), após ter sido ameaçado de morte por denunciar desmatamento ilegal. No dia 28, o corpo de Eremilton Pereira dos Santos, também do assentamento Praia Alta-Piranheira, foi encontrado a sete quilômetros do local onde aconteceu o assassinato de José Cláudio e Maria⁵

Encaminhado ao Senado Federal, o PL passou pela análise das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Meio Ambiente (CMA), Agricultura (CRA) e Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). Os senadores aprovaram, em 06 de dezembro de 2011, o substitutivo para o texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, com 26 emendas. O Projeto, então, retornou à Câmara dos Deputados e no dia 25 de abril de 2012 foi aprovado com 274 votos a favor, 184 contrários e duas abstenções. A presidente Dilma Rousseff o sancionou, com vetos, em 25 de maio de 2012 e editou a Medida Provisória nº 571 para regulamentar as modificações.

Fundamentos teórico-metodológicos da pesquisa

O conceito de representações sociais aqui não se refere à teoria das representações sociais proposta por Serge Moscovici, mas aponta para uma nova perspectiva teórico-metodológica, voltada

4 O terceiro adiamento atrasou a votação de medidas provisórias consideradas importantes para o Governo. Pelo menos sete medidas precisariam ser votadas até o dia 1º de junho sob pena de perderem a validade.

5 Em abril de 2013, Lindonjonson Silva Rocha e Alberto Lopes do Nascimento, autores materiais do crime, foram condenados a mais de 40 anos de prisão, mas o acusado de ser o mandante do crime, José Rodrigues, foi absolvido.

para as práticas discursivas e para as estratégias de produção de sentido. Spink (1993) traz o conceito de representações sociais elaborado por Jodelet, afirmando que

(...) são modalidades de conhecimento prático orientadas para a comunicação e para a compreensão do contexto social, material e ideativo em que vivemos. São, conseqüentemente, formas de conhecimento que se manifestam como elementos cognitivos — imagens, conceitos, categorias, teorias —, mas que não se reduzem jamais aos componentes cognitivos. Sendo socialmente elaboradas e compartilhadas, contribuem para a construção de uma realidade comum, que possibilita a comunicação. Deste modo, as representações são, essencialmente, fenômenos sociais que, mesmo acessados a partir do seu conteúdo cognitivo, têm de ser entendidos a partir do seu contexto de produção (SPINK, 1993, p. 300).

São consideradas, portanto, as relações dos homens entre si, a necessidade dos outros como referência com quem compartilhamos ideias, linguagem e afirmação do vínculo social e da identidade.

Admitindo a transdisciplinaridade do conceito e a ideia de que a relação do homem com a realidade nunca é direta, mas sempre mediada por categorias históricas e subjetivamente construídas, Spink entende que as representações sociais são formas de conhecimento, que engendram a própria apreensão da realidade. O que estaria em jogo nessa abordagem seria “[...] o desvelamento da teia de significados que sustenta nosso cotidiano e sem a qual nenhuma sociedade pode existir. É esse alargamento do campo de interesses que torna possível uma arqueologia das ideias, no sentido foucaultiano, que se contrapõe à história epistemológica” (SPINK, 1993, p. 303).

Tanto a Análise de Discurso da Escola Francesa quanto a orientação sócio-histórica da pesquisa qualitativa proposta por Freitas (2002) buscam superar os reducionismos das concepções empiristas e idealistas e trazer à tona as condições históricas de produção do discurso, dessa teia de significados que rege a vida social em determinados contextos. Nessas perspectivas, o homem é percebido como histórico, datado, concreto, marcado por uma cultura, mas ao mesmo tempo com capacidade criativa na produção e reprodução da realidade, também produzido e reproduzido por ela através de acontecimentos discursivos.

O caráter mutável e histórico do significado das palavras faz com que as possibilidades de interpretação de um enunciado

sejam múltiplas. É justamente essa abertura simbólica que permite a produção de deslocamentos nos sentidos. É nela que reside a resistência. De qualquer forma, como as interpretações ou eventuais deslocamentos de sentidos somente podem acontecer a partir da linguagem, o indivíduo estaria sempre sujeito a um grau de determinação.

Freitas (2002) lembra que Bakhtin, em seu último texto escrito, “Por uma metodologia das ciências humanas”, afirma que as ciências humanas estudam o homem na sua especificidade humana, ou seja, em processo de contínua expressão e criação. “Considerar o homem e estudá-lo independentemente dos textos que cria significa situá-lo fora do âmbito das ciências humanas.” (BAKHTIN apud FREITAS, 2002 p. 24). Para Bakhtin não seria possível compreender o homem, sua vida, seu trabalho, suas lutas, senão por meio de textos signos criados ou por criar.

A Análise do Discurso (AD) pressupõe que é através dessas representações simbólicas que o homem se relaciona com a realidade. De acordo com Orlandi (2001), a linguagem não é literal ou transparente, ou seja, não existe um sentido único e prévio para cada palavra: os sentidos são construídos ideologicamente a partir da relação do sujeito com a língua e a história de um determinado tempo e espaço. O homem seria levado a interpretar a todo o momento, e o sentido das palavras apareceria a ele como evidência, como se estivessem sempre lá.

O discurso aqui é compreendido como um objeto histórico-social, cuja especificidade está em sua materialidade, que é linguística. Para Orlandi (2001, p. 17), há uma relação entre linguagem e exterioridade que é constitutiva. O processo de significação é histórico. Na Análise de Discurso, o objeto teórico é o discurso, e o objeto empírico, o texto.

Considerando os *sites* como instrumentos à disposição de agentes sociais interessados, sem cair no truísmo que apregoa o potencial democrático da internet⁶, e que a oferta de informação política corresponde à existência de um significativo interesse político por parte do MMC, às vésperas de o governo votar as alterações no Código Florestal Brasileiro, pergunta-se: que representações sobre essa mudança estão no site do MMC? Quais são os seus argumentos para contribuir com o debate? Como o MMC está utilizando a nova ferramenta para tratar de um tema importante que lhe diz respeito e alimentar as militantes de informações?

6 Gomes (2005) traz o pensamento de Peter Dahlgren para fazer notar que a questão hoje não é tanto como a internet vai mudar a vida política, mas o que pode motivar mais pessoas a se verem como cidadãos de uma democracia, a se envolverem na política e empregar as possibilidades que a rede oferece. Para o autor, é preciso sair da retórica do diagnóstico (positivo ou negativo) para uma perspectiva de responsabilidade e tarefa.

Para encontrar essas respostas, o presente artigo busca analisar as notícias que tiveram como objeto as alterações no Código Florestal publicadas no *site* do MMC no período imediatamente anterior à votação do substitutivo da Lei pela Câmara dos Deputados, de 1º de janeiro a 25 de maio de 2011, e de um documento produzido para ser distribuído no trabalho de base, o qual também foi publicado no *site* no período analisado.

A informação política na Internet

Em sua abordagem sobre a relação entre movimentos sociais e meios de comunicação, Berger (1998) conclui que é através da teatralização de suas reivindicações que os movimentos conseguem constar da pauta dos jornais e, assim, dialogar com os agentes do seu próprio campo, bem como chamar a atenção da sociedade para as suas reivindicações. A autora aponta para a falência dos meios de comunicação de massa em relação à qualificação da cidadania, no sentido de negarem voz aos movimentos sociais e os retratarem, em geral, como vândalos, baderneiros. A visão da autora é corroborada por muitos estudiosos do tema (GOMES, 2005; PATTERSON, 1994; BLUMER; GUREVITCH, 1995).

Em relação especificamente ao MMC, a imprensa foi muito tendenciosa em 2006, quando da ocupação da Aracruz Celulose, em Barra do Ribeiro (RS), por mulheres do movimento e da Via Campesina. A intenção de chamar a atenção para o projeto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que incentivava o plantio de eucaliptos no Sul do Estado sem considerar os estudos que mostravam severos danos ao meio ambiente causados pelo plantio indiscriminado da espécie em biomas semelhantes (Argentina e Uruguai), foi completamente desconsiderada pelos meios de comunicação. A imprensa gaúcha e nacional, conforme mostra Berger (2006), foi homogênea ao expor o ato como vandalismo, partindo do ponto de vista defensor da propriedade privada da Aracruz. Os jornalistas também não deram voz nem aos Movimentos Sociais que participaram do ato nem aos ambientalistas que poderiam trazer uma versão diferente ou, pelo menos, lançar luz sobre os porquês da ocupação.

Se a democracia pressupõe divisões legítimas de visões de mundo na sociedade, as quais precisam ser manifestadas a fim de que se alcance um consenso, e se até pouco tempo atrás os movimentos dependiam dos meios de comunicação para

publicizar suas lutas e reivindicações, nos últimos anos o avanço das tecnologias da informação e a facilidade que mais de 90 milhões de brasileiros têm para acessar a internet possibilitou que os movimentos sociais dispusessem de *sites* institucionais para expressar-se. Podendo atingir a população em geral, os *sites* são instrumentos privilegiados para a comunicação com os agentes do próprio campo, os pares – demais movimentos sociais, sindicatos de trabalhadores rurais, demais entidades da sociedade civil ligadas ao campo – e com a base.

Uma das cinco condições que Gomes (2005) enumera como necessárias para uma democracia seria o que ele descreve como um “volume adequado de conhecimento político estrutural e circunstancial, um estoque apropriado de informações não-distorcidas (sic) e relevantes, suficientes para habilitar o cidadão a níveis adequados de compreensão de questões, argumentos, posições e matérias relativas aos negócios públicos e ao jogo político” (GOMES, 2005, p. 2).

Em um tempo em que a afirmação da baixa participação democrática é um diagnóstico sobre o padrão democrático das sociedades contemporâneas, menos por uma suposta crise da democracia, mais pelo sistema de práticas, instituições e valores da política à medida que se constata a sua distância de um padrão de democracia considerado ideal (GOMES, 2005), os movimentos sociais organizados representariam a existência de um significativo interesse político na esfera civil, a quem a oferta de informação disponível a respeito do jogo político faria sentido. Se os meios de comunicação falharam no sentido de fornecer essas informações à população, os *sites* de movimentos sociais poderiam ser um local para a construção desse conhecimento a respeito de políticas que dizem respeito à situação das mulheres nas comunidades rurais, dando-lhe subsídios para a construção desse adequado conhecimento para a participação política efetiva.

Os *sites* de movimentos sociais não têm caráter jornalístico, nem se aplicam a eles os princípios da objetividade, imparcialidade e neutralidade características do texto jornalístico. Utilizam-se, porém, de categorias do jornalismo, visto que publicam “notícias” da mesma forma que os *sites* de meios de comunicação de referência. No *site* do MMC, essas notícias foram o único conteúdo atualizado diariamente e publicado na página inicial do site, o que lhes confere uma distinção em relação aos conteúdos fixos.

Esse espaço virtual configura-se como um espaço privilegiado para dar visibilidade às reivindicações de grupos e movimentos sociais, bem como para a construção e reprodução de representações que norteiam a existência do movimento, as quais contribuem para a construção e afirmação de sua identidade.

O discurso do MMC sobre a aprovação da lei pela Câmara dos Deputados

No início de 2011, a problemática do Código Florestal Brasileiro esteve fora da pauta do *link* “Notícias” do MMC. A primeira menção apareceu no mês de abril, com o título *Ambientalistas e movimentos sociais marcham contra agrotóxicos e em defesa do Código Florestal*. Ao entrar na pauta, a discussão sobre o Código vem acoplada a outro assunto: a Campanha contra Agrotóxicos, dentro da questão da soberania alimentar defendida há anos pelo movimento e de acordo com a Campanha Nacional que seria lançada no dia seguinte, Dia Mundial da Saúde, por mais de 20 entidades da sociedade civil ligadas ao meio ambiente. O *site* do MMC não indica, mas a autora do texto, Tangriany Pompermayer Coelho, é da Assessoria de Imprensa da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul do Brasil – Fetraf Sul, em Chapecó, Santa Catarina.

A postura contrária às alterações no Código Florestal aparece na primeira notícia, mas não explicita quais são os aspectos com os quais os movimentos não concordam no Projeto de Lei. Havia, sim, referência ao fato da marcha do dia seguinte ser um contraponto à manifestação realizada naquele mesmo dia pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a qual, representante da frente parlamentar que atua em defesa dos grandes proprietários rurais, afirmaria que o conjunto da agricultura familiar apoiaria as alterações no Código. O texto também traz à tona o caráter de publicidade atribuído às manifestações e a aliança entre os movimentos:

Mobilização torna pública posição de agricultores familiares e trabalhadores rurais contra proposta ruralista para alterar o Código Florestal. Também marca aliança entre movimentos do campo e da cidade e ambientalistas em defesa do meio ambiente: agricultura que conviva de forma harmoniosa com o meio ambiente (MMC, notícia, 06/04/2011).

O tema aparece novamente em matéria publicada também no dia 06 de abril, sob o título *Ato Público: Marcha dos Trabalhadores em Defesa do Código Florestal, contra o Uso de Agrotóxicos e pela Reforma Agrária*. O *site* indica a procedência da notícia, publicada no site do Instituto Socioambiental (ISA). Fora a diferença do título e a existência, nesta última, de um *link* para uma espécie de manifesto assinado por várias organizações ligadas ao meio ambiente – “Por uma lei florestal justa e efetiva – não à aprovação do relatório Aldo Rebelo” – as duas matérias eram iguais. A diferença é que a última, em vez de começar com “Amanhã”, começou com “No dia 7 de abril”, anunciando a marcha que aconteceria no dia seguinte em Brasília. No *link* associado à matéria, o manifesto que foi entregue à ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, fala dos pontos com os quais os movimentos não concordam no texto que deveria ser votado em breve pela Câmara dos Deputados: não à anistia aos desmatamentos ilegais em APPs antes de 2008, não à diminuição da proteção aos rios e topos de morro e às áreas de Reserva Legal em todo o País, não à compensação da Reserva Legal em áreas remotas e à possibilidade de os municípios autorizarem desmatamentos em suas áreas.

A voz do MMC aparece pela primeira vez em uma notícia do dia 07 de abril, através de um depoimento de uma de suas integrantes à Agência Brasil na matéria “*Movimentos sociais protestam contra reforma do Código Florestal e uso de agrotóxicos*”, que se referia à marcha em Brasília.

De acordo com a agricultora Julciane Azilago, do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), se o governo quer estimular a agricultura basta disponibilizar mais recursos para os produtores familiares. “A maioria dos créditos do governo vão para os grandes produtores, sendo que o pequeno agricultor é quem gera muito mais empregos e produz a maior diversidade de alimentos. E é justamente o agronegócio quem mais utiliza agrotóxicos” (MMC, notícia, 07/04/2011).

O primeiro ato de fala do MMC nas notícias sobre as alterações no Código Florestal em seu *site* pede mais acesso a crédito para os agricultores familiares. Enfatiza também a questão central para o movimento nos últimos anos: a produção de alimentos saudáveis por parte dos agricultores familiares e de alimentos contaminados pelo agronegócio.

É também nessa matéria de uma agência estatal de notícias, no discurso jornalístico – não no de outro movimento social, ONG ou organização sindical – que emerge a posição do movimento em relação às alterações no Código:

As entidades defendem a manutenção dos atuais índices de reserva legal e de áreas de preservação permanente, bem como a obrigação da recuperação de todo o passivo ambiental nessas áreas, a não-anistia aos desmatadores, a criação de políticas públicas que garantam a recuperação produtiva das áreas protegidas e o desmatamento zero em todos os biomas brasileiros, com exceção dos casos de interesse social (MMC, notícia, 07/04/2011).

Em *Brasília tem protestos contra Código Florestal e agrotóxicos*, também de 07 de abril, quarta ocorrência de notícia sobre o Código Florestal, o MMC reproduz matéria da Agência Brasil, agência estatal de notícias que permite a reprodução gratuita, parcial ou total de seu conteúdo, desde que citada a fonte.

A notícia de 12 de abril *Agrotóxicos e Código Florestal mobilizam Brasília* traz um texto de autoria de “Maria Mello, Brasília”. O site do MMC não indica que Maria Mello trabalha na Assessoria de Imprensa do Movimento dos Sem-Terra (MST) e que o mesmo texto foi publicado no dia 08 de abril no site do MST, com o título *Luta contra agrotóxicos e em defesa do Código Florestal mobiliza Brasília*. A matéria fala da articulação entre movimentos da Via Campesina, sindicatos e organizações ambientalistas contrários ao projeto de Aldo Rebelo, que teria sido “encomendado pela bancada ruralista”. Na voz do representante da Via Campesina, Raul Krauser, a matéria traz a posição dos movimentos sociais em relação às alterações no Código:

A Reserva Legal tem de ser mantida, e somos radicalmente contra a legislação ficar a cargo dos municípios e estados. Propomos que haja um tratamento diferenciado para a agricultura familiar, porque ela tem relação de integração com o meio ambiente. Queremos desmatamento zero em todos os biomas brasileiros, a manutenção dos atuais índices de APP e Reserva Legal em todo o país e a obrigação de recuperação do passivo ambiental. Se há agricultores familiares no Brasil que se manifestam no sentido de mudanças no Código, é pela falta de política pública para a agricultura familiar (MMC, notícia, 12/04/2011).

O reconhecimento de que houve manifestações a favor das alterações no Código Florestal faz emergir a ideia de uma insatisfação dos pequenos agricultores perante as modificações propostas. É possível que alguns pequenos agricultores tenham se manifestado a favor das mudanças, pois o aumento das áreas protegidas poderia prejudicá-los, mas a matéria deixa claro que esta não é a posição dos movimentos sociais. Isso está explícito em matéria publicada em 25 de abril, dessa vez indicada como do *site* do MST, *Via Campesina: relatório de Aldo não tem apoio da pequena agricultura*. Tal matéria mostra novamente que os agricultores não estariam de acordo com o projeto, e que a afirmação de que estariam seria um artifício utilizado pelos ruralistas para legitimar a votação do projeto de lei. O texto também apresenta alguns pontos com os quais a Via Campesina não concorda no projeto.

Nesse mesmo dia, foi publicada matéria da Agência Brasil intitulada *Cientistas pedem dois anos de discussão sobre Código*, a qual apresenta um dossiê elaborado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) com estudos sobre o impacto que as mudanças poderiam ter sobre o meio ambiente. O texto jornalístico da Agência Brasil traz à tona o discurso científico, com afirmações de que a Ciência Brasileira não poderia ficar de fora do “diálogo” sobre as alterações no Código.

Entre as notícias publicadas em abril, mesmo que em textos não produzidos pelo MMC, mas escolhidos pelo movimento para reprodução em seu *site*, as questões centrais giraram em torno da oposição ao agronegócio, da aliança entre os movimentos, sindicatos e organizações não governamentais contra o projeto e na afirmação de que a agricultura camponesa não está de acordo com o relatório de Aldo Rebelo, como afirmaria a bancada ruralista em seus *sites* e nos meios de comunicação de referência. Também fica patente a ideia de que as áreas de Reserva Legal e APPs não inviabilizariam o aumento da produção, que os pequenos produtores seriam os que preservariam mais o meio ambiente e o que faltaria para o aumento da produção seria apoio financeiro ao pequeno agricultor. Das 52 notícias publicadas nesse mês, sete falavam sobre o Código Florestal e 20 tratavam da campanha contra os agrotóxicos lançada no dia 07 de abril, reiterando a luta pela soberania alimentar que vem norteando o movimento nos últimos anos.

Às vésperas da votação com urgência, prevista para o dia 10 de maio de 2011, a primeira notícia do mês no *site* do MMC foi

da Radioagência Notícias do Planalto, de 05 de maio, intitulada *Aldo não aceita posição do governo e votação fica para a próxima semana*, na qual se fala da votação que não aconteceu no dia 3 de maio.

Em *A Pressão do Agronegócio sobre o Código Florestal*, reprodução do editorial do Jornal Brasil de Fato, também publicada em 05 de maio, novamente aparece a ideia da aprovação do Código ser de interesse do agronegócio, a da união de vários setores contra as mudanças em jogo e a ideia de uma “disputa entre dois modelos agrícolas: o agronegócio e a agricultura camponesa e familiar”. No dia 06, em resposta ao Jornal Folha de São Paulo, um dos maiores representantes do jornalismo de referência no Brasil, o artigo de Valéria Nader, editora do Correio da Cidadania, comenta a estreia da senadora Katia Abreu (DEM), líder da bancada ruralista, como articulista da Folha de São Paulo com um artigo defendendo as alterações no Código Florestal.

O tema escolhido para a estreia de sua coluna no caderno Mercado, no último sábado, 19 de março, não foi nada gratuito. Em uma conjuntura em que volta a se insinuar fortemente no cenário mundial a crise alimentar, com falta de produtos e conseqüente (sic) aumento de preços, a senadora fez veemente artigo em defesa da reforma do Código Florestal. Trata-se de texto habilíssimo na captura do momento adequado para desferir sua bateria de argumentos em favor do agronegócio (MMC, notícia, 05/05/2011).

No editorial da Folha, a senadora vinculou a crise de alimentos às regras do atual Código Florestal, obstáculo à produção agrícola e à oferta tão necessária de alimentos, defendendo a regularização de áreas produtivas em APPs, as chamadas áreas consolidadas.

Em 10 de maio, dia da votação com urgência, o MMC reproduziu matéria do MST intitulada *Mais de 50 entidades repudiam mudanças no Código Florestal*, seguida, no dia 12, pelo *Manifesto contra mudanças em discussão no código florestal*. Tal manifesto foi produzido durante o “Seminário Nacional sobre o Código Florestal”, que reuniu 400 participantes de 50 entidades, movimentos populares, parlamentares, cientistas, acadêmicos e organizações sociais no dia 07 de maio, inclusive o MMC, e apresentou a oposição dos movimentos à possibilidade de os empresários recompor as áreas degradadas de Reserva Legal com plantações de espécies exóticas:

Na verdade, as mudanças propostas favorecem empreendimentos de interesse empresarial e não social, como a especulação imobiliária no campo e na cidade, o latifúndio, o agronegócio, as grandes empresas nacionais e estrangeiras, como a indústria de celulose e papel. [...]. São estes interesses que defendem as alterações contidas no projeto, por exemplo, a suspensão das multas e anistia a crimes ambientais do latifúndio e do agronegócio, que avança de forma violenta sobre nossos bens naturais, assim como a isenção das reservas legais em qualquer propriedade. As reservas legais são áreas que admitem exploração sustentável e assim devem ser mantidas. Somos contra a transformação de tais áreas em monocultivos de espécies exóticas (MMC, notícia, 12/05/2011).

Esse trecho alertou para a tentativa de legalizar o plantio intercalado de espécies exóticas, como o pinus e o eucalipto, e de nativas nas áreas de Reserva Legal, em um sistema agroflorestal, com possibilidade de exploração econômica. A plantação de espécies exóticas, especialmente a do eucalipto, levou o MMC, junto a outros movimentos da Via Campesina, a ocuparem a Aracruz Celulose no Rio Grande do Sul, em 2006, momento considerado como de seu nascimento midiático, dada a ampla repercussão do fato por parte de quase todos os meios de comunicação do Brasil. O novo Código, aprovado em maio de 2012, permite a recomposição da Reserva Legal (obrigatória para as propriedades com mais de quatro módulos fiscais que desmataram antes de 2008) com espécies nativas e, em até 50% da área a ser recomposta, com exóticas. O trecho do Manifesto assinado pelos diferentes movimentos durante o período estudado foi a única menção ao assunto no *site* durante o período analisado.

No dia 13 de maio, o MMC publicou um informativo da campanha da fraternidade – que em 2011 teve como tema o Código Florestal – e *O que Aldo Rebelo acordou com o governo e apresentou ao plenário*, matéria da Via Campesina apresentando os pontos que, na última tentativa de votação, em 10 de maio, teriam sido modificados ou acrescentados ao texto de última hora para ir à votação.

Finalmente, quando se conseguiu votar o projeto, a sequência de notícias publicadas pelo MMC era a seguinte:

- [24.05.2011] Código Florestal finalmente deve ser votado hoje
- [24.05.2011] Líderes de sindicato de seringueiros são assassinados no Pará
- [24.05.2011] Camponeses marcham pela Esplanada em defesa do Código

No mês de maio, também nenhuma das oito notícias publicadas até o dia 24 é de autoria do MMC, que publica textos da agência de notícias do Governo, de outros movimentos ligados à Via Campesina e de *sites* que apresentem conteúdos afins, marcando a sua articulação com os outros movimentos em rede. Observa-se, portanto, através da análise das notícias citadas, que se o MMC não produz matérias específicas, reproduz e endossa as de outros movimentos sociais e organizações com os quais, na maior parte dos casos, tem afinidade ideológica em relação aos posicionamentos sobre o Código Florestal, principalmente aquelas produzidas e veiculadas pelo MST.

As representações sobre as alterações no Código Florestal

Como através da análise das notícias sobre o Código Florestal não foi possível acessar um discurso exclusivo do MMC, mas o da rede à qual o movimento busca se integrar, a análise foi ampliada para um documento sobre o Código Florestal também publicado no *site* no período em questão. O documento podia ser acessado a partir da página inicial do site escolhendo-se o *link* “Publicações” no menu principal. Nessa página, o internauta era convidado a conhecer alguns trabalhos do MMC.

O documento sobre o Código Florestal encabeça uma lista que também apresenta cartilhas intituladas “Gênero, Sexualidade e direitos das mulheres”, “Mulheres Camponesas em Defesa da Saúde e da Vida”, “Mulheres Camponesas rompendo o silêncio e lutando contra a violência”. Abaixo do título “Código Florestal” havia dois arquivos: “Produção de Alimentos Saudáveis (cartaz)” e “Produção de Alimentos Saudáveis (panfleto)”.

O conteúdo textual e iconográfico do documento “Produção de Alimentos Saudáveis”, chamado de panfleto é, sobretudo, didático, uma espécie de cartilha apresentada para esclarecer a base sobre as mudanças no Código Florestal⁷.

Na página inicial do referido documento, o fragmento “Mulheres Camponesas na Luta pela Preservação do Ambiente” marca a posição do movimento em relação à legislação ambiental:

Ao longo da história, a agricultura familiar e camponesa, embora tenha desmatado em alguns casos, ainda é a guardiã da diversidade das plantas, sementes e animais, ao contrário dos grandes proprietários de terra que, em nome do lucro, destroem e exploram os bens naturais sem limites, impondo os monocultivos, os transgêni-

7 A versão online deste documento encontra-se disponibilizada no *site* do MMC em quatro páginas não numeradas em formato pdf.

cos e agrotóxicos. Normalmente as cobranças, leis, multas, sempre são aplicadas nos pequenos, prejudicando a agricultura camponesa. Por outro lado o agronegócio, o crescimento desordenado das cidades, a irresponsabilidade com as redes de esgoto, a poluição e contaminação de grandes empresas e indústrias, geralmente não cumprem a lei, e quando notificadas, são muitas vezes protegidas por acordos políticos (MMC, abr. 2011).

A Análise de Discurso (AD) entende que a heterogeneidade é uma das principais características de qualquer Formação Discursiva (FD), assim como de qualquer discurso ou texto, que não resultam da vontade de um sujeito uno, centralizado, mas são tecidos a partir de outros discursos e textos – que podem ser provenientes de diferentes formações discursivas. Essa aparente contradição não é necessariamente consciente, mas ocorre por causa de uma memória discursiva⁸, uma retomada de formulações anteriores, já enunciadas.

O trecho que abre o panfleto apresenta marcas discursivas provenientes de Formações Discursivas antagônicas, as quais situam as contradições em que se encontram os pequenos agricultores no Brasil: em relação à Reserva Legal, cerca de 83 milhões de hectares estariam ilegais, segundo a SBPC, o que colocaria mais de 90% dos agricultores na irregularidade. Assim, se por um lado há uma posição de sujeito reivindicando o posto de guardião da biodiversidade, há outra em que há o reconhecimento de que é preciso desmatar “em alguns casos”, e por isso é punida com multas, enquanto os representantes do agronegócio escapariam à lei por meio de influência política.

Se a ideia do monocultivo apareceu tímida no discurso dos outros *sites* reproduzidos no *site* do MMC, o panfleto, logo no primeiro parágrafo, chama a atenção para o assunto, trazendo à tona, dentro da ideia de heterogeneidade constitutiva, a sua bandeira de luta pela biodiversidade e produção de alimentos saudáveis.

O documento mostra que o MMC busca entender a intrincada legislação ambiental brasileira, bem como discuti-la e apresentá-la à base:

[...] o Movimento de Mulheres Camponesas - MMC e os demais movimentos da Via Campesina na jornada de luta de 2009 iniciaram um processo de estudos sobre o Código Florestal Brasileiro. Percebemos que o Código não é inimigo da agricultura familiar e camponesa, porque permite preservar o ambiente e produzir ali-

8 De acordo com Brandão, (1997, p.76): “No nível da intertextualidade interna, interior ao campo, de maneira geral, a toda formação discursiva se vê associar uma memória discursiva. É ela que permite, na rede de formulações que constitui o intradiscurso de uma FD, o aparecimento, a rejeição ou a transformação de enunciados pertencentes a formações discursivas historicamente contíguas.”

mentos. Entendemos que o problema não é a legislação, mas sim como ela é executada pelos órgãos de meio ambiente e a ausência de políticas públicas adequadas e de regulamentação do próprio Código Florestal (MMC, abr. 2011).

O conceito interdiscurso pressupõe que todo discurso se constitui em relação a outros, os quais retoma para confirmar, responder, refutar. “O Código florestal não é inimigo da agricultura camponesa”, ideia explicitada no documento acima citado, é um exemplo do que Pinto (1999) descreve como “heterogeneidade mostrada”, referindo-se àquilo que pode visivelmente ser reconhecido em um texto como proveniente de outro, enquanto a “heterogeneidade constitutiva” trata da presença no texto de vestígios de outros textos preexistentes, que não necessariamente estão explícitos no recorte analisado.

O “não” só existe em relação a uma representação existente e que faz sentido para o grupo. O “não é inimigo” traz a ideia do Código Florestal como inimigo da agricultura camponesa em contextos próximos à realidade das militantes. O enunciado pertencente a uma formação discursiva antagônica é recuperado de forma negativa, para logo ser apresentado outro enunciado pertinente à formação discursiva afirmativa: “porque permite preservar a natureza e produzir alimentos”, o que está em conformidade com a atual bandeira de luta do MMC. O “não é inimigo” torna explícita a relação antagônica entre duas posições-sujeito inscritas em formações discursivas diferentes.

A página inicial do panfleto ainda traz a ideia de união com outros movimentos sociais que resultaram no Decreto nº 7029, de 10 de dezembro de 2009, o qual instituiu o “Programa Mais Ambiente”, Programa Federal de Apoio à Regulamentação de Imóveis Rurais, aprovado para tentar regularizar a situação de agricultores que estariam na ilegalidade no País. Um breve texto em uma caixa separada do texto principal explica o teor do Programa Mais Ambiente “como um passo decisivo na direção da real implementação do Código Florestal” (MMC, abr. 2011).

Em “Um pouco de história...”, o panfleto retoma os momentos de modificações mais importantes na Lei Ambiental e como ela foi ignorada pelo agronegócio em diferentes momentos da História do Brasil. Ao historicizar o Código, o MMC esclarece porque ele pode ser considerado um “inimigo”:

A última reforma do código florestal aconteceu em 2001, no governo FHC, deixando-o mais flexível para facilitar a implantação de grandes obras do capital estrangeiro. Com esta nova alteração,

criou-se elementos facilitadores para o cumprimento das normas visadas pelo código, quanto a preservação e a manutenção das áreas de reserva legal e de preservação permanente. Contudo, paradigmas foram criados sob o entendimento do código florestal, principalmente pelas formas de repressão e punição feitas pelas polícias ambientais e pelo IBAMA, que historicamente atingiram a agricultura camponesa, fazendo vistas grossas para o latifúndio. Além disso, aumentou a pressão para averbar as áreas de reserva legal e de Preservação Permanente, caso não o fizessem enquadrar-se-ia como crime ambiental. Tudo isso criou um clima de revolta, indignação e de não preservação no meio dos pequenos agricultores (MMC, abr. 2011).

Esses “paradigmas” engendrados pela legislação que permitiram ao IBAMA e às Polícias Ambientais intensificarem as multas aos agricultores que desmataram a partir da década de 1990 justificariam a revolta e a não preservação entre os pequenos agricultores, trazendo à tona novamente a Formação Discursiva que os coloca na posição de sujeito de quem já desmatou.

Aqui o discurso do panfleto encontra o das notícias do *site* e o da rede à qual o MMC está integrado, e explica como essa “revolta” dos agricultores estaria sendo usada pelo agronegócio para justificar o afirmado apoio dos pequenos agricultores à aprovação do novo Código Florestal:

O agronegócio, através da Confederação Nacional de Agricultura, sob o comando da Senadora Kátia Abreu, aproveita essa insatisfação para divulgar a ideia de que a Legislação Ambiental e o Código Florestal Brasileiro são um empecilho para o aumento da produção, ganhando o apoio de grande parte da sociedade (MMC, abr. 2011).

“Grande parte da sociedade” que englobaria também os pequenos agricultores. O texto do panfleto foi publicado no início de abril de 2011, ocasião em que as notícias publicadas no site tratavam de uma passeata em Brasília para tornar pública a posição da agricultura camponesa e fazer um contraponto a uma passeata realizada dias antes pela CNA, afirmando que a agricultura familiar e camponesa apoiaria o projeto.

A publicação do panfleto naquele momento, ainda com caixas em branco indicando que ali deveria ser publicada uma fotografia, mostra que o Movimento, ao ver a imagem dos pequenos agricultores sendo utilizada para corroborar a necessidade de alterações no Código Florestal, apressou-se em

elaborar o documento e publicou-a no site mesmo antes de ser finalizado e impresso.

O documento traz ainda quatro matérias, apresentadas pelos títulos “O que é o Código?”, “O que o Código diz?”, “Agronegócio e o Código Ambiental” e “Dimensões da Campanha Nacional pela Produção de Alimentos Saudáveis”. O Código é mostrado como um instrumento para impedir a devastação associada ao aumento da produção e urbanização no Brasil. Na visão do MMC, é ele quem diz que o ambiente precisa ser preservado por todos, dada a sua condição de “bem de interesse público” (MMC, abr. 2011).

Em o “Agronegócio e o Código Ambiental”, o MMC explica que o Brasil seria o único país capitalista com uma legislação que exigiria a manutenção dessas áreas de preservação nas propriedades rurais. Parte, então, para a defesa da manutenção do Código e acusa o agronegócio de não respeitá-lo, enquanto a agricultura camponesa, sustentável, garantiria a preservação da natureza. “A manutenção do código é uma maneira de fortalecer a agricultura camponesa, pois ele justamente concretiza e possibilita a ideia da produção sustentável e da vivência harmoniosa com o meio em que se vive” (MMC, abr. 2011). Aqui, a imersão de um discurso coerente com a sua bandeira de luta: “todos e todas” devem proteger as APPs; o meio ambiente é bem coletivo; e os particulares precisam adequar-se à lei para utilizar as suas terras.

O MMC então explica a diferença entre a Reserva Legal e a Reserva Legal em Condomínio, mostrando a sua preocupação em deixar a base informada sobre as possibilidades de regulamentar sua situação jurídica a partir da ação coletiva, da união entre os pequenos produtores. Em uma caixa separada de texto, o documento ensina que as propriedades que não possuem vegetação podem proceder de três formas: recomposição da área, regeneração natural ou compensação em outra área. Descreve também o que são as APPs, sugerindo que essas áreas poderiam ser utilizadas com manejo agroflorestal sustentável que não descaracterizasse a vegetação nativa, impedisse a sua recuperação ou prejudicasse a função ecológica da área.

Considerações finais

Muitas questões contrárias às modificações no atual Código emergiram no discurso de outros movimentos no *site* institucional do MMC, as quais o movimento parece endossar. A republicação de 15 notícias de *sites* vinculados ou não à Via Campesina, denota que o MMC utilizou seu *site* para construir uma identidade

condizente com a dos outros movimentos sociais brasileiros e reafirmar a sua posição na rede. O conceito central dessas notícias girou em torno da ideia de que as alterações no Código estariam a serviço do agronegócio.

A aliança, a articulação entre os diferentes movimentos sociais contra as modificações previstas no Projeto de Lei é marca discursiva hegemônica no texto do *site*, onde também constam os pontos específicos com os quais esses movimentos não concordam: são contra a diminuição da proteção aos rios e topos de morro e às áreas de Reserva Legal; contra a anistia aos desmatamentos ilegais em APPs antes de 2008, que, de acordo com a lei aprovada em maio de 2012, só foi concedida aos pequenos produtores.

As representações do MMC sobre o Código Florestal emergem com mais clareza no documento sobre o Código Florestal publicado no *site*. A oposição ao que seria o modelo do agronegócio está explícita nos textos analisados. É em relação a esse outro desmatador, latifundiário, monocultor, poluidor, protegido por forte rede política, que o grupo se constitui como o “pequeno”, vitimado pela legislação que o pune por ter desmatado um pouco, disposto a regularizar sua situação em nome da preservação do meio ambiente.

Se o Manifesto publicado junto à notícia *Ato Público: Marcha dos Trabalhadores em Defesa do Código Florestal, contra o Uso de Agrotóxicos e pela Reforma Agrária*, no *site* do MMC, em 06 de abril de 2011, é contra a compensação da Reserva Legal em áreas remotas, o panfleto apresenta essa compensação como alternativa para a regularização da situação jurídica dos produtores rurais. Nesse sentido, o documento orienta a diferenciar a Reserva Legal da Área de Preservação Permanente e apresenta a opção prevista na lei: a Reserva Legal em Condomínio, em que cada agricultor se compromete a preservar a área exigida em área semelhante. A Lei nº 12.651/2012 permite que essa recomposição seja feita até mesmo em outro estado, em áreas identificadas como prioritárias pelo poder público, e exime as propriedades com menos de quatro módulos fiscais de realizarem a recomposição.

O conteúdo das notícias e documentos analisados no *site* do MMC conecta o movimento à rede vinculada à agricultura camponesa no Brasil, difundindo ideias políticas mais amplas constituídas a partir da oposição ao agronegócio e da aliança entre os movimentos na defesa do meio ambiente e da segurança alimentar. Se no âmbito do *site* o posicionamento do MMC está reforçando o discurso dos pares, no do panfleto há a indicação para a proposta coletiva de regularização da situação dos pequenos agricultores, representados como injustiçados pela atual

lei ambiental por terem desmatado um pouco, mas conscientes da necessidade de regularização jurídica e da produção agrícola associada à preservação do meio ambiente.

Referências

ALTHIER-REVUZ, J. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). **Cadernos de Estudos Linguísticos**, n. 19, p.25-42, Campinas, Unicamp, 1990.

BERGER, C. **Campos em Confronto**: a terra e o texto. Porto Alegre, Ed. Universidade/UFRGS, 1998.

BERGER, C. O Caso Aracruz. Do fato ao acontecimento jornalístico (um outro, o mesmo). **UNIrevista**, vol. 1, n. 3, jul. 2006.

BLUMLER, J. G.; GUREVITCH, M. **The Crisis of Public Communication**. London: Routledge, 1995.

BRANDÃO, H. N. **Introdução à Análise do Discurso**. 6ªed. Campinas: Unicamp, 1997.

FREITAS, M.T.A. A abordagem sócio-histórica como orientadora da pesquisa qualitativa. **Cadernos de Psicologia**, n. 116, p. 21-39, jul. 2002.

GOMES, W. Transformações da política na era da comunicação de massa. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 20, n. 58, p. 197-199, jun. 2005.

GOMES, W. Internet e Participação Política em Sociedades Democráticas. **Revista FAMECOS**, n.27, Porto Alegre, p. 58-78, ago. 2005.

MAINGUENEAU, D. **Novas tendências em análise de discurso**. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

MMC. **Ambientalistas e movimentos sociais marcham contra agrotóxicos e em defesa do Código Florestal**. Notícia, 06/04/2011. Disponível em: <www.mmcbrazil.com.br>. Acesso em: 08 abr. 2011.

MMC. **Ato Público: Marcha dos Trabalhadores em Defesa do Código Florestal, contra o Uso de Agrotóxicos e pela Reforma Agrária**. Notícia, 06/04/2011. Disponível em: <www.mmcbrazil.com.br>. Acesso em: 08 abr. 2011.

MMC. **Movimentos sociais protestam contra reforma do Código Florestal e uso de agrotóxicos**. Notícia, 06/04/2011. Disponível em: <www.mmcbrazil.com.br>. Acesso em: 08 abr. 2011.

MMC. **Brasília tem protestos contra Código Florestal e agrotóxicos**. Notícia, 07/04/2011. Disponível em: <www.mmcbrazil.com.br> Acesso em: 08 abr. 2011.

MMC. **Agrotóxicos e Código Florestal mobilizam Brasília.** Notícia, 12/04/2011. Disponível em: <www.mmcbrazil.com.br>. Acesso em: 16 abr. 2011.

MMC. **Via Campesina: relatório de Aldo não tem apoio da pequena agricultura.** Notícia, 25/04/2011. Disponível em: <www.mmcbrazil.com.br>. Acesso em: 25 abr. 2011.

MMC. **Cientistas pedem dois anos de discussão sobre Código.** Notícia, 25/04/2011. Disponível em: <www.mmcbrazil.com.br>. Acesso em: 25 abr. 2011.

MMC. **Aldo não aceita posição do governo e votação fica para a próxima semana.** Notícia, 05/05/2011. Disponível em: <www.mmcbrazil.com.br>. Acesso em: 06 mai. 2011.

MMC. **A Pressão do Agronegócio sobre o Código Florestal.** Notícia, 05/05/2011. Disponível em: <www.mmcbrazil.com.br>. Acesso em: 06 mai. 2011.

MMC. **Mais de 50 entidades repudiam mudanças no Código Florestal, seguida, no dia 12, pelo Manifesto contra mudanças em discussão no código florestal.** Notícia, 10/05/2011. Disponível em: <www.mmcbrazil.com.br>. Acesso em: 10 mai. 2011.

MMC. **Manifesto contra mudanças em discussão no código florestal.** Notícia, 12/05/2011. Disponível em: <www.mmcbrazil.com.br>. Acesso em: 15 mai. 2011.

MMC. **O que Aldo Rebelo acordou com o governo e apresentou ao plenário.** Notícia, 13/05/2011. Disponível em: <www.mmcbrazil.com.br>. Acesso em: 15 mai. 2011.

MMC. **Mulheres Camponesas na Luta pela Preservação do Ambiente.** Produção de Alimentos Saudáveis. Notícia. Abr. 2011. Disponível em <www.mmcbrazil/materiais>. Acesso em: 12 abr. 2011.

MMC. Um pouco de história. **Produção de Alimentos Saudáveis.** Notícia. Abr. 2011. Disponível em <www.mmcbrazil/materiais>. Acesso em: 12 abr. 2011.

MMC. O que é o Código? **Produção de Alimentos Saudáveis.** Notícia. Abr. 2011. Disponível em <www.mmcbrazil/materiais>. Acesso em: 12 abr. 2011.

MMC. Agronegócio e o Código Ambiental. **Produção de Alimentos Saudáveis.** Notícia. Abr. 2011. Disponível em <www.mmcbrazil/materiais>. Acesso em: 12 abr. 2011.

ORLANDI, E. **Discurso e Texto.** Campinas: Pontes, 2001.

PAULILO, M. I. Movimento de Mulheres Agricultoras: Terra e Matrimônio. **Cadernos de Pesquisa**. n. 21, Florianópolis, abril 2000.

PAULILO, M. I. Intelectuais & Militantes e as possibilidades de diálogo. **Revista Estudos Feministas**. Vol.18, n.3, Florianópolis, Set./Dec. 2010.

PATTERSON, T. **Out of Order**. New York: Vintage Books, 1994.

PINTO, M. J. **Comunicação e Discurso**: introdução à análise de discursos. São Paulo: Hacker, 1999.

SPINK, M. J. P. O conceito de representação social na abordagem psicossocial. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 9 (3), p. 300-308, jul/set. 1993.

TYBUSCH, J. S. **Sustentabilidade Multidimensional**: Elementos reflexivos na produção da Técnica Jurídico-Ambiental. Tese de Doutorado, PPGICH, CFH, UFSC, mar. 2011.

THE PEASANT WOMEN'S MOVEMENT DISCOURSE ABOUT CHANGES IN BRASILIAN FOREST LAW

Abstract

A polarized dispute, based on scientific discourse, had guided the discussions concerning the Law 1876/99, which proposes changes in the Brazilian Forest Code. To environmentalists and social movements, these changes represent a regression towards the environment politics; to the Law supporters, it is a way to assure the agriculturist's legal certainty. If on the one hand, the Peasant Women's Movement (Movimento de Mulheres Camponesas – MMC) stand for an Ecologic Agriculture Peasant Project, on the other hand, the changes would legitimate their current situation - according to the current forest code, most Brazilian farmers are lawbreakers. Anchored to theoretical and methodological principles of French Discourse Analysis, to which the theoretical subject is the discourse and the empiric subject is the text, this article evaluates which contributions MMC had offered to the debate and voting process at the Congress. Considering the impossibility of separating the digital and the analogical in news communication within media analysis, and understanding the media as a privileged local for identities' representation and construction, this article analyzes the MMC's discourse practices concerning the alterations on its website, pamphlet and newspapers. The MMC's discourse about the changes in the Forest Code are contradictory: in the website, reproducing news and discourses of other social movements, environmentalist ONGs and news agencies, MMC speak up for the current code maintenance and accuses the supporters of the Law of being pro agribusiness. However, in the Forest Code pamphlet used at the groundwork, the discourse points out the current code as an enemy of the peasant agriculture.

Keywords: Brazilian Forest Law. Peasant Women's Movement. Media.